



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Av. Trifon Hanyasz, 220, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:

- Considerando o encerramento do Processo Administrativo, instituído pela Portaria nº 051/2021 de 18 de janeiro de 2021 e alterada pela Portaria 182/2021 de 23 de fevereiro de 2021, qual apurou as denúncias de irregularidades em desfavor da empresa **A. K. Cortes Serviços – ME**, e as Conclusões apontadas pela Comissão.
- Considerando o Parecer Jurídico nº 017/2021, de 23 de abril de 2021, que depois de verificada a lisura do devido processual legal conduzindo pela Comissão de Processo Administrativo. O Parecer Jurídico acompanhou a decisão da Comissão.
- Considerando a Decisão Administrativa, de 27 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 051/2021.
- Considerando que restou frustrada a notificação extrajudicial através do Cartório de Títulos e Documentos.
- Considerando o direito ao conhecimento, aos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, vem **NOTIFICAR** através do presente Edital a empresa **A. K. Cortes Serviços – ME**, através de seu representante legal, Sr. **Alessandro Kramer Cortes** para que, no prazo legal de 10 dias (contados da publicação deste edital), nos termos do Decreto Municipal 108/2018, manifeste-se por escrito, por si próprio ou através de procurador devidamente constituído, apresentando defesa, recurso, revisão ou demais solicitações quanto às decisões tomadas no Processo Administrativo instituído pela Portaria nº 051/2021, o qual encontra-se com vista franqueada ao interessado na Secretaria Municipal de Administração no endereço anteriormente declinado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pinhão (<http://www.pinhao.pr.gov.br/>).

Pinhão, 05 de maio de 2021.


Leandro Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Administração


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PINHÃO - PARANÁ

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO PINHAO



Selo N° 0189576ENAA000000005821L Consulte
esse selo em

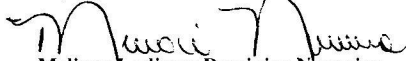
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO,
CASAMENTOS E ÓBITOS - REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549 - CEP:
85170-000 - Pinhão - Paraná

PROTOCOLADO n/ data sob n° 0012882 e
REGISTRADO sob n° 0011722, no livro B-078,
às fls 265 á 265

Pinhão (PR), 17 de maio de 2021


Meliane Ludimar Dominico Nogueira

Meliane Ludimar Dominico Nogueira

Oficial Designada

CPF / MP 983.448.500-02